

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 4682022

Código de validação: C94575DE7C

O EXMO. SR. DR. JOSEMILTON SILVA BARROS, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE TIMON E DIRETOR SUBSTITUTO DO FÓRUM DR. AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES, DESTA COMARCA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO a PORTARIA-GP - 541 de 29 de julho de 2021, que estabelece novas diretrizes das atividades presenciais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a CIRC-GP – 12022, de 10 de janeiro de 2022, da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **SUSPENSÃO** das atividades presenciais na Secretaria da Diretoria e Setor de Informática, do Fórum da Comarca de Timon, no período de **20 a 24 de janeiro de 2022**, tendo em vista a necessidade urgente de desinfecção e sanitização das salas, em razão de servidores testarem positivo para o novo coronavírus (Covid-19) ou apresentarem sintomas de síndromes gripais nas últimas 48h (quarenta e oito horas).

Art. 2º. Os servidores continuarão em trabalho remoto, mantendo o atendimento através do telefone celular (WhatsApp) - (86) 99537-6304 e e-mail institucional diradm_timon@tjma.jus.br, das 08:00h às 15:00h.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

JOSEMILTON SILVA BARROS
Juiz Auxiliar de Entrância Final - Diretor em Exercício
Juizado Especial Cível e Criminal de Timon
Matrícula 93716